

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2011
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL OU EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE / 2012

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Residência em Área Profissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

1.2 O edital foi aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional, em reunião realizada em 17/09/2011 e pelo Diretor do Hospital Universitário da UFJF.

1.3 O programa de Residência será em **tempo integral e regime de dedicação exclusiva**, não podendo, o residente, desenvolver outras atividades profissionais no período de realização do mesmo. O programa terá a duração de **03 anos**, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais.

1.4 Modalidade de Formação: especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço.

1.5 Situação do Programa: autorizado pelo Ministério da Saúde.

1.6 Cenários de Prática: Hospital Universitário da UFJF, Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira, Hospital e Maternidade Monte Sinai e Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

1.7 Processo de Certificação: o residente que tiver sido aprovado em seu respectivo programa e apresentado monografia, receberá Certificado de Conclusão do Programa de Residência expedido pela CDARA/UFJF – Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos.

1.8 Remuneração: R\$ 2.384,82 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação.

1.9 A bolsa trabalho está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

1.10 Não há vínculo empregatício entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA com o residente que assinará o contrato como bolsista e se filiará ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6932 de 07/07/1981.

1.11 Os direitos e deveres do residente constam no Regimento Interno dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde do HU/UFJF, sendo que o ato de inscrição subentende o compromisso de cumpri-los.

1.12 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ufjf.br/huresidencias ou na Secretaria da Comissão de Residências do HU/UFJF pelo telefone (32) 4009-5378 ou pelo e-mail: residenciahu_cas@hotmail.com.

2. DO NÚMERO DE VAGAS :

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país: 02 (duas) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos do Programa de Residência Multiprofissional / Em Área Profissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, para o Período Letivo de 2012, deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, na página eletrônica www.fundacaodohu.org.br, no período das 12h00min horas do dia 17/10/2011 às 17h00min horas do dia 21/10/2011.

3.2 A taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). O boleto bancário será emitido logo após o preenchimento do Requerimento da Inscrição e deverá ser pago até o último dia de inscrições, conforme descrito neste edital.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo Cirurgiões Dentistas que possuam registro no Conselho Regional de Odontologia e candidatos em fase de conclusão de curso de graduação em Odontologia aprovado/reconhecido pelo MEC, desde que possam concluí-lo até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário neste edital.

3.4 Pagamentos efetuados após o término do período de inscrição serão desconsiderados, o que implicará na não efetivação da inscrição.

3.5 Os candidatos que atendam às exigências legais expostas no Decreto nº. 6.135 estarão isentos de pagamento da taxa de inscrição.

3.5.1 Condições para isenção da inscrição: estar inscrito no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007 e ser de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135 de 2007, ou seja, aquela com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.5.2 Para que o candidato seja enquadrado nas condições especificadas no item 3.5.1 ele deverá entregar os documentos comprobatórios até o dia 21/11/2011 na Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF, localizada à Av. Eugênio do Nascimento, s/n, 3º andar, Bairro Dom Bosco.

3.5.3 Não serão aceitos documentos comprobatórios enviados pelos correios.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 O candidato que tiver o agendamento bancário não efetivado por deficiência de fundos, ou por qualquer outro motivo, terá sua inscrição não efetivada.

3.8 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3.9 Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato para a Seleção para Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial será considerado apenas o requerimento efetivado mais recentemente.

3.10 A Fundação de Apoio ao Hospital Universitário da UFJF não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida, devido a falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

3.12 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Requerimento de Inscrição e pela efetivação do pagamento do boleto bancário.

3.13 Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações de opções informadas.

3.14 As inscrições implicam no conhecimento expresso e na aceitação, pelo candidato, das normas e condições totais previstas neste Edital e de que atende a todos os requisitos constantes nos atos disciplinadores desta Seleção.

3.15 O não cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.

3.16 O edital encontra-se disponível nas seguintes páginas eletrônicas: www.fundacaodohu.org.br e www.ufjf.br/huresidencias.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita: A prova terá 61 (sessenta e uma) questões de múltipla escolha com cinco opções sendo apenas uma delas a correta e mais 03 (três) questões dissertativas, com duração de 04 (quatro) horas e será realizada em local a ser definido pela Coordenação do Processo Seletivo. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1, bem como a data e o horário da prova estão explicitados no item 7.1 deste edital.

4.2.2 Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital. O currículo juntamente com os documentos pedidos deverão ser entregues à Secretaria da Comissão de Residências no período de 21/11/2011 a 23/11/2011.

4.2.3 Prova Prática: A prova prática terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos. Será realizada no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário/CAS localizado na Av. Eugênio do

Nascimento s/nº, 3º andar, Unidade Dom Bosco, Bairro Dom Bosco, às 08:00 horas do dia 25/11/2011 conforme explicitado neste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 O concurso para Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial constará de três provas (Prova escrita, Prova de avaliação de Currículo e Prova prática) com somatório entre elas de 100 (cem) pontos.

5.1.1 Prova Escrita: Esta etapa é de caráter eliminatório, constará de uma prova escrita versando sobre conhecimentos referentes ao currículo mínimo definido pelo MEC para os cursos de Graduação em Odontologia no país, constituída de:

- a) 61 (sessenta e uma) questões de múltipla escolha, de igual valor (01 ponto cada questão), contendo cinco opções com somente uma resposta certa, compreendendo questões dentre as seguintes áreas: Morfologia (Anatomia e Embriologia), Fisiologia e Bioquímica; Semiologia e Propedêutica, Microbiologia e Imunologia, Farmacologia e Terapêutica, Patologia Geral e Especial (Aplicada à Odontologia) e Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, com valor total de 61 (sessenta e um) pontos;
- b) 03 (três) questões dissertativas (03 pontos cada uma), com 02 (duas) questões referentes à Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e 01 (uma) questão de Patologia (Geral e/ou Especial), com valor total de 09 (nove) pontos. Totalizando 70 (setenta) pontos.

A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no anexo II deste edital.

5.1.2 Prova de Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória, sendo atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) a cada currículo avaliado. **Somente serão avaliados os currículos dos candidatos aprovados na prova escrita.** Os aspectos analisados no currículo estão descritos no Anexo I deste edital. Neste Anexo I constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo que deverão ser preenchidas com letra legível, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos. Os currículos deverão ser entregues no período de 21/11/2011 a 23/11/2011 na Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário nos horários citados no item 7.1.

Após a primeira etapa, o candidato, se aprovado, deverá preencher a Ficha de Sistematização de Análise Curricular (Anexo I) com letra legível, modelo de formulário disponível na página eletrônica www.ufjf.br/huresidencias, e entregá-la em um envelope, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Ficha de Sistematização de Análise Curricular, devidamente preenchida, e com as cópias dos certificados pontuados;
- b) Fotocópia legível do diploma de Cirurgião-dentista ou declaração expedida pela Faculdade de Odontologia de origem de que está cursando o último ano ou período do curso de graduação em Odontologia, e que tem condição de concluí-lo até o início do Programa de Residência;
- c) Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Odontologia, caso já a possua.
- d) Fotocópia legível e identificável de Documento de Identidade;
- e) Fotocópia do CPF como pessoa física ou dependente ou Carteira Profissional;
- f) 02 retratos 3 x 4 recentes e iguais e com nome no verso;
- g) Certificado do Serviço Militar para os candidatos do gênero masculino;
- h) Cirurgiões-dentistas brasileiros, graduados no exterior, deverão apresentar diploma devidamente revalidado nos termos da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e registro no Conselho Regional de Odontologia antes da realização da 2ª etapa da Seleção, caso seja aprovado para a mesma.

5.1.3 Prova Prática: Esta etapa é classificatória, com valor total de 20 (vinte) pontos. A Prova Prática consistirá na avaliação e arguição do candidato pela Comissão de Seleção/Examinadora quando serão avaliados os seguintes itens: Paramentação, Biossegurança, Diagnóstico/Propedêutica e Conduta com valor máximo de 05 (cinco) pontos para cada um dos itens citados.

5.2 Somente concorrerão à prova de análise do currículo e a prova prática da seleção, os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% de aproveitamento na prova escrita e que estejam

dentre os 06 (seis) primeiros classificados nesta prova (proporção de 03 candidatos por cada vaga disponibilizada de acordo com as diretrizes do MEC).

5.3 Todos os candidatos deverão comparecer aos locais indicados neste edital para a realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência.

5.4 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da Seleção.

5.5 Não serão computadas no cartão de respostas: questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.6 Será liberado o gabarito logo após o término da prova escrita, que afixado na sala onde a mesma foi realizada, sendo vedada aos candidatos a sua reprodução por quaisquer meio de registro.

5.7 A prova escrita deverá ser entregue junto com o cartão de resposta.

5.8 Facultar-se-á ao candidato apresentar pedido de revisão de prova, por escrito, à Banca Examinadora do referido Programa de Residência, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Comissão de Residências do HU/UFJF, no horário de 08h00 as 11h00, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o término da prova, desde que baseado na bibliografia indicada neste edital e acompanhado de cópia da mesma. No caso de pedido de revisão da prova de análise de currículo, o candidato deverá apresentar as razões que demonstrem que a avaliação do Currículo não atendeu às normas estipuladas.

5.9 Para os currículos enviados pelos Correios, somente serão aceitas postagens realizadas até o dia 23/11/2011, via Sedex, endereçadas à Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF, Av. Eugenio do Nascimento, s/nº, 3º andar, Unidade Dom Bosco, Bairro Dom Bosco, CEP: 36038-330 Juiz de Fora, MG.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas nas provas, sendo os valores de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Escrita: 70 (setenta) pontos
- Prova de Avaliação de Currículo: 10 (dez) pontos
- Prova Prática: 20 (vinte) pontos

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na resolução CNRMS nº 01/2011.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

Maior nota na prova teórica, maior nota na prova prática e se ainda o empate persistir, a vaga será do candidato mais velho.

6.7 O resultado final do processo seletivo será divulgado no máximo até o dia 12 de dezembro de 2011 às 18h00min nas páginas eletrônicas: www.ufjf.br/huresidencias e www.fundacaodohu.org.br.

6.8 Será divulgado apenas o número de inscrição do candidato obedecendo à ordem decrescente de classificação pelas notas finais (nota da PROVA ESCRITA + NOTA DA PROVA PRÁTICA + NOTA DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO), até o preenchimento das vagas, seguido da listagem dos excedentes desde que tenham sido classificados na prova escrita e não tenham obtido NOTA ZERO nas demais provas do processo seletivo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17/10/2011	a	Período de inscrições
21/10/2011		Exclusivamente via internet
31/10/2011		Divulgação da homologação das inscrições

		divulgação do local da prova e solicitação de condição de candidato com necessidade especial	
06/11/2011		Realização da avaliação escrita	
06/11/2011		Divulgação do gabarito	No local da prova ou 07/11/2011 no site do HU
		Prazo para pedido de recursos quanto a questões da prova escrita	72 (setenta e duas) horas após o término da prova
16/11/2011		Divulgação do resultado da Avaliação Escrita	
		Prazo para recursos	48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da prova escrita
18/11/2011		Divulgação do resultado final da primeira etapa	
21/11/2011 23/11/2011	a	Período para entrega do Currículo	
25/11/2011		Realização da Prova Prática	08h00min Centro Cirúrgico HU-CAS Unidade Dom Bosco
Até 05/12/2011		Divulgação do resultado da Prova Prática e da Análise de Currículo	
		Prazo para recursos da análise do currículo e da prova prática	48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados
Até 12/12/2011		Divulgação do resultado final	
06/02/2012 10/02/2012	a	Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo 1ª chamada	
13/02/2012 17/02/2012	a	Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo 2ª chamada	
01/03/2012		Início do ano letivo	

8. DOS RECURSOS

8.1 O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, com argumentação lógica e consistente, bem como a anexação de cópia da bibliografia e entregue pessoalmente ou por procuração à Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF. Todo este material deve ser apresentado em 2 (duas) vias, seguindo os respectivos dias e horários citados no item 7.1.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis reconsiderações em grau de recurso à COREMU, no prazo máximo de três dias da divulgação do resultado final.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos à COREMU deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.1.5** Lançar mão de qualquer meio fraudulento ou ilícito para a resolução da prova.
- 9.1.6** Candidatos aprovados que não apresentarem o registro profissional até o dia 27/02/2012.
- 9.2** Para a efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá submeter-se a exame médico, realizado na UFJF, em que comprove aptidão para o exercício pleno das atividades inerentes ao Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. Este exame será agendado pelo Coordenador do Programa de Residência ou seu substituto, após a divulgação do resultado final.
- 9.3** Os candidatos aprovados, que não residam em Juiz de Fora, farão jus a moradia e alimentação fornecidos pela Universidade Federal de Juiz de Fora.
- 9.4** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.5** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela COREMU.
- 9.6** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica www.ufjf.br/huresidencias.
- 9.7** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identificação, que tenha fotografia, e de caneta esferográfica.
- 9.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional / Em Área Profissional ao qual se inscreve e no Regimento Interno dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde do HU/UFJF.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2011.

Prof. Lucas Nardelli Monteiro de Castro
Coordenador do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

ANEXO I

1: APROVEITAMENTO CURRICULAR: MAX: 3,0 pontos	PONTOS	PONTOS
Considere o número de disciplinas do histórico escolar (incluindo as disciplinas optativas) e escolha a alternativa que melhor descreva o aproveitamento.		
1 a) Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das	3,0	
1 b) Aproveitamento igual ou superior a 80% em metade ou mais das	2,0	
1 c) Aproveitamento igual ou superior a 70% em metade ou mais das	1,0	

2: ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES: MAX: 1,5 pontos	PONTOS	PONTOS
2 a) Estágios extracurriculares práticos, realizados em Instituições de saúde, incluindo suporte propedêutico, todos com os seguintes critérios: Duração de 06 meses ou mais e carga horária mínima de 180h.	1,5	

3: MONITORIAS (somente se exercício efetivo) MAX: 1,5 pontos	PONTOS	PONTOS
3 a) Monitoria de disciplina da grade curricular, aprovada por concurso, com certificado de instituição de ensino.	1,5	
3 b) Monitoria voluntária de disciplina da grade curricular, aprovada por concurso, com certificado da instituição de ensino.	1,0	

4: ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, LIGAS ACADÊMICAS E CURSOS DE EXTENSÃO.	PONTOS	PONTOS
Pontuação acumulada em um máximo de duas vezes para os itens 4b a 4g. Pontuação única para os itens a.	1,0	
4. a) Participação em grupos de pesquisa regulares da instituição de ensino, incluindo bolsas de iniciação científica com os seguintes critérios: a. Duração mínima de um ano ou dois semestres. b. Comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição.	1,0	
4. b) Publicações em anais de congresso.	0,2	
4. c) Publicações em revistas nacionais.	0,6	
4. d) Publicações em revistas internacionais.	0,8	
4. e) Participação em congressos, simpósios, ou seminários como apresentador de pôster.	0,2	
4. f) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre.	0,4	
4. g) Participação como organizador em ligas acadêmicas ou jornadas.	0,2	
5: CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: MÁX: 2,0	PONTOS	PONTOS
5a.1) LINGUA INGLESA: Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos (Michigan, Cambrige, FCE, TOFEL e similares)	2,0	
5a.2) LINGUA INGLESA: Estudos em nível intermediário (certificados de conclusão de curso)	1,0	
5a.3) LINGUA INGLESA: Estudos em nível básico (certificados de conclusão de curso)	0,5	
5b) OUTRAS LÍNGUAS: Conhecimento intermediário comprovado (certificados de conclusão de curso)	0,5	

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1- HUPP/TUCKER: CIRURGIA ORAL E MAXILOFACIAL CONTEMPORÂNEA, 1 ed, Rio de Janeiro, Elsevier Editora, 2009.

2- BRASILEIRO FILHO, G. et al (ED): BOGLIOLO PATOLOGIA, 7 ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006.

3- BRASILEIRO FILHO, G.: BOGLIOLO PATOLOGIA GERAL, 4 ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2009.

4- GARDNER, E; GRAY, D. J. : ANATOMIA, 4 ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1998.

5- PORTO CC. SEMIOLOGIA MÉDICA. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4ª edição, 2001.1428p.

6- MILLER: MILLER'S ANESTHESIA, 7th ed.

7- FEHRENBACH, J. MARGARET, ANATOMIA ILUSTRADA DA CABEÇA E DO PESCOÇO, Ed Manole. 1ª ed 1998.

8- MADEIRA, M.C, ANATOMIA DA FACE, 5 ed, Ed Sarvier.

9- ELLIS, E; ZIDE, M.F. ACESSOS CIRÚRGICOS AO ESQUELETO FACIAL. 2 ed, Ed Santos